ATO DO PRESIDENTE Nº 91/18

Declara FRACASSADO o Convite nº 03/18 - Processo Administrativo nº 40/18 e Determina Repetição do Certame

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que examinando o Processo Licitatório nº 40/2018, referente ao Convite nº 03/2018, que tem como objeto o fornecimento e instalação de cozinha planejada e armários planejados para o arquivo morto da Câmara Municipal de Miracatu e, após verificação da Ata de Julgamento do referido certame, verificou que a Comissão observou os ditames legais, tomando as providências cabíveis, todavia, a licitação resultou FRACASSADA;

Todavia, considerando que a necessidade desta aquisição para adequação da cozinha e do arquivo, em função deste Legislativo estar instalado em sua nova Sede;

DETERMINA a repetição do Convite nº 03/18, obedecendo os moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Miracatu, 09 de agosto de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente